



### RESOLUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1849.

NUMERO - 289.

O DOUTOR ANTONIO PEREIRA PINTO, MOÇO DA IMPERIAL CAMARA, CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, E PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

FAÇO saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou a Resolução seguinte :

Artigo Unico. — Ficam approvadas as Posturas abaixo transcriptas, propostas pela Camara Municipal da Capital, assignadas pelo Presidente e Primeiro Secretario d'Assembléa, revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tao inteiramente como n'ella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos quarenta e noye, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

( L. do S. )

Antonio Pereira Pinto

Para Vossa Excellencia ver.

José Caetano Cardozo, a fez.

Nesta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina foi publicada e selada a presente Resolução em 7 de Maio de 1849.

Joaquim de Almeida Coelho.

Registada a fls. 104 V. do Livro 3.º de Leis Provincias, Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 7 de Maio de 1849.

José Caetano Cardozo.

### POSTURAS.

1.º — As ruas que d'ora em diante se tenham de abrir nos lugares despovoados e não alinhados, dentro da cidade e seus limites, bem como nas freguezias, e mesmo naquellas ruas já em parte povoadas, que ainda admittam alterações, deverão ter pelo menos quarenta palmos de largura, cincoenta quando o terreno o permittir; sendo quarenta e cinco o termo medio.

2.º — São permittidas as cancellas em caminhos particulares, atravessadouros, e nos lugares que sirvam d'entrada para as propriedades na frente das estradas, e nunca atravessando estas. As cancellas de que se trata só serao permittidas, precedendo licença da Camara, que sob informação dos respectivos fiscaes a concederá ou deixará de conceder. Os contraventores serao multados na quantia de 20,000 reis pela primeira vez, e 40,000 reis nas reincidencias; sendo obrigados a demolir á sua custa qualquer obra, que se tenha feito sem a indicada licença: as cancellas que ora existem nas estradas serao arrancadas no prazo de seis mezes, a contar desta data: ficando assim alterado o art. 110 do respectivo codigo.

Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 7 de Maio de 1849.

Severo Amorim do Valle, Presidente.

Silvestre Candido de Faria, Primeiro secretario.

### PARTE OFFICIAL.

#### Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 7 de Agosto.

A' Thezouraria, officios N.º 196, e 197, no primeiro mandando informar a respeito do Inspector da Alfandega, e pelo segundo mandando despedir os remeiros do escaler da Alfandega Eugenio Antonio da Silva, e João Antonio de Oliveira, por se terem de proporito occultado, faltando ao serviço que lhes estava determinado:

Portaria, mandando, em consequencia do que por intermedio do respectivo Chefe do Legião de Guardas Nacionaes, representára o Tenente Coronel chefe do 1.º Batalhão, passar a aggregado para o 1.º corpo de Cavaloria o capitão da 4.ª companhia do referido batalhão Francisco José de Góvea, por estar residindo fóra do districto da companhia, e ordenando que o capitão da 2.ª Delfino Antonio da Silveira, passe a commandala.

Communicou-se ao coronel chefe da legião, determinando-lhe que proponha hum official para capitão da 2.ª companhia.

A' Provedoria, officio N.º 106, mandando que informe quaes as quantias que o Tenente Coronel José da Silva Ramos, ex thezoureiro da obra da Igreja Matriz de S. José recebeu, em que epochas, e se nos devidos tempos prestou contas d'ellas.

A' o Major Manoel Jezé de Souza e Conceição, ordenando-lhe que assistisse á entrega do commando da companhia de Invalidos pelo capitão Jacintho Cordeiro de Freitas, ao Capitão Antonio Francisco da Silva Castro; cuja entrega deve ser feita por Inventario, mencionando n'ello os utensils, e mais objectos recebidos da Fazenda Publica para serviço da companhia, bem como os dinheiros, ou saldos existentes em caixa, de sobras e economias de ranchos.

A' Camara Municipal da capital officio pelo qual S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, tendo sido informado que o 1.º Juiz de Paz da Freguezia da Lagóa participára ao immediato que se retirava para fóra da Provincia, que o 2.º estava prezo como indiciado no crime commettido contra o R.º Vigario João de S. Boaventura Cardozo; havendo

8.º comunicado, que se achava gravemente enfermo, e repugnando o A.º tomar a Presidencia da Meza Parochial sob o frivolo pretexto de molestia, não obstante ter-se apresentado na Igreja; determinava, que a Camara se reunisse para juramentar hum dos supplentes, a fim de não occorrer novamente o facto de procrastinar-se a eleição pela auzencia fundada, ou infundada dos Juizes de Paz mais votados: outro sim, tendo S. Exc. declarado à Meza Parochial, que se instalou naquella Freguezia da Lagoa, que, visto não ter ainda prestado juramento o juiz de Paz que a presidia nessa occasião, não podia ter lugar a eleição na forma do Aviso de 25 de Outubro de 1846, mas que designasse novo dia para se proceder a ella, como estabelece o art. 6.º da Lei de 19 de Agosto de 1846, e logo que cessasse o impedimento, o qual neste caso era a falta do preciso juramento, assim o praticasse o mesmo juiz de Paz supplente marcando para esse fim o dia 9 do corrente, visto estarem impedidos na eleição os do districto vizinho, como foi primeiramente comunicado.

Dia 8.

A' Thesouraria Officios N.º 198, 199, 200, e 201, o primeiro mandando informar o requerimento de Joaquina Rozá de Medeiros, viuva de Antonio José da Costa; o segundo enviando, para serem pagas, as contas da despeza com a enfermaria militar; o terceiro, participando-lhe que se ordenou ao commandante superior de Guardas Nacionaes de S. Francisco, para mandar fornecer ao collecter daquelle cidade a escolta que requisitou por seu officio n.º 191; quarto, e finalmente, mandando informar à cerca do que representara o administrador da obra da Igreja de S. Jozé, relativamente à falta de pagamento à varios operarios que trabalharam naquella obra.

A' Provedoria, officios N.º 107, e 108, o primeiro, reiterando a ordem, sobre a prestação de contas do ex-thezourario da obra da Igreja de S. Jozé o Tenente coronel Jozé da Silva Ramos, ao qual a mesma Provedoria marcára hum prazo para esse fim, pois que começaram a apparecer reclamações de varios operarios que trabalharam na mesma obra, como informa o actual Administrador Luiz Ferreira do Nascimento Mello, em officio de 31 de Julho findo; e o segundo ordenando-lhe que proponha pessoa edo-

nea para o lugar de collecter das rendas provinciaes da Laguna, visto que deve desannexar-se este do emprego de administrador da meza de rendas geraes.

A'o commandante superior de Guardas Nacionaes de S. Francisco, ordenando-lhe que mande pôr à disposição do collecter das rendas provinciaes daquella cidade, todas as vezes que elle o requisitar, huma escolta do 8.º batalhão, para conduzir à esta cidade as rendas da mesma collectoria.

## CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1849.

Presidencia do Senhor Clemente Antonio Gonçalves: Acharão-se presentes os Senhores Vereadores Velloso, Livramento, Fagundes, Serrão, e Jacques, faltando os Senhores Fernandes, Noronha, e Macedo: aberta a sessão foi lida, approvada, e assignada a Acta da Sessão antecedente; lerão-se os Officios seguintes: Do Exm. Senhor Presidente da Provincia de 18 do corrente acompanhando o exemplar do Regulamento do Governo Imperial n.º 595 de 18 de Maio proximo passado. Do mesmo Exm. Senhor recomendando a Camara subcrever na Folha de Emilio Grain, com quem contractara a impressão dos actos do Governo, e que a Camara remettersse mensalmente o extracto de suas sessões. A camara resolveo, attenta a falta de meios, não subcrever, authorisando o Secretario a remetter o extracto das Sessões a Secretaria da Presidencia. Outro do mesmo Exm. Senhor Presidente de 24 do corrente acompanhando os exemplares do Auxiliador da Industria Nacional dos mezes de Janeiro a Março do corrente anno. Ficou a Camara inteirada e mandou archivar os Exemplares. Do mesmo Exm. Senhor Presidente convidando a Camara para assistir a Festa e Precissao de Corpus Christi.

Officio do Secretario do Governo da

Provincia remetendo as Leis, Decretos, e Dicsões do Governo Imperial. Do Chefe de Policia da Provincia de 23 do mez p. p.; respondendo à Camara, e ponderando sobre o sustento dos prezos não indigentes. Forão lidos os Requerimentos seguintes, de Emilio Grain manifestando ter já estabelecido sua Typographia n'um quarto de Palacio, e pedindo licença para estabelecer huma caza de negocio. A Camara resolveo que se lhe devolvesse o Requerimento para o reformar. De D. Luiza Maria da Conceição pedindo a remossão de hum lampião da esquina de sua caza, a informar ao Fiscal. De Emilio Grain pedindo licença para abrir huma caza de negocio, deferido. De Emilio Grain, manifestando ter estabelecido sua Typographia a camara resolveo que se lavrasse o competente termo no livro para isso destinado, compriu-se. De Joaquim Anastacio da Natividade, pedindo licença para reedificar huma casa, deferido. De José Nunes Coelho, pedindo licença para edificar huma casa na rua do Principe, deferido. De varios moradores da freguezia do Rio Vermelho, pedindo a dimissão do Fiscal da quella Freguezia. O Senhor Presidente da Camara propoz, que os queixosos provassem o allegado em sua petição, foi reprovada a proposta, votando a favor d'ella o Senhor Fagundes. Foi authorisado o Procurador da Camara para dar execucao e tratar da arrebacao da multa imposta ao Major Joaquim José Ribeiro Mayato, e promover a acção de reivindicacão acerca da fonte publica, em terreno por elle tapado. O Senhor Presidente apresentou a Postura seguinte para ser discutida, e quando approvada subir à provaçao de S. Exc. o Senhor Presidente da Provincia. Os negociantes de molhados poderao usar em suas tabernas medidas de barro, não vidradas para liquidos, sugerindo-se ao imposto das afferções. Foi discutida a materia, e approvada unanimemente a Postura. A Camara

## FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

Mouros no Reinado de Felipe III

IV.

o CAPITÃO JOÃO BAPTISTA

BALSERO. (\*)

Verdade é que a lembrança de Juanita, tão boa e tão gentil, e de seu amigo Pedrovi, tão dedicado e tão alegre, torna-

(\*) Vid. — O Conciliador — n. 28.

vam-lhe muito mais madonha a terrivel sociedade de que se via cercado; não porque lhe faltasse alguma couza, a mesa do capitão era sempre bem servida; n'ella circulavam o bom vinho e a aguardente; o que porém via ou ouvia confundia suas ideas, e perturbava a sua razão apenas formada; as orgias acabavam muitas vezes com blasphemias, imprecacões e disputas que João Baptista não cuidava de apaciar. Não estais de accordo, meus filhos? dizia-lhes entretanto com tom paternal, espantae-vos e acabemos com isto.—Então puchavam das facas, e o sangue corria, e cada qual admirava a sandura e a sabia administração do capitão.

Quanto a Piquillo, se tremia, se gritava e se chorava com este espectáculo, levanta-

va este os hombros, aquelle escarnecia-o; o que lhe causava horror excitava pelo contrario os elogios e admiracão de todos os que o cercavam; para um pobre rapaz que não tinha noção alguma do bem e do mal, e a quem nada podia esclarecer e guiar, nas trevas da sua intelligencia, esta horrivel taverna era a antecâmara do inferno.

E todavia, vedado era a Piquillo o sahir; assim mandara o capitão, e ai de quem desobedecesse! Em uma scena interior, de que alguns dias antes edra testemunha, tinha disso Piquillo uma prova cabal. Possuia João Baptista uma caixa de superior aguardente, que um amigo lhe havia provavelmente mandado da Jamaica, e muito a estimava. Para si so a

resolvió que fosse derigida a S. Exc. para, merecendo a Sua approvação, ter vigor a Postura até a reunião da Assembléa Provincial.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

No impedimento do Secretário.

ELIZEU ANTUNES PITANGUEIRA.

Falla que o Vice Presidente da Provincia o Dr. Severo Amorim do Valle recitou no acto da abertura da Assembléa Provincial no dia 1.º de Março de 1849.

CONTINUAÇÃO DO N. 27.

CAMARAS MUNICIPAES.

As Camaras Municipaes, em geral, pouco tem feito: diminutas as suas rendas, e communmente mal administradas por ommissão de uns empregados, parcialidade de outros, e sobre tudo pelo quasi desprezo em que os Fiscaes tem consentido, e consentem effectivamente cair as Posturas; não he possível que possam já mais estas corporações tão distinctas, faser à seus Municipaes os bens, que, aliás, algumas tanto terão desejado. Disvellada tem sido esta Assembléa em proporcionar às Camaras com supprimento da Caixa Provincial, os meios de accudirem as precisões municipaes de maior urgencia; mas faltando-lhes a renda orçada, e não sendo esta arrecadada a tempo, essas mesmas urgencias senão satisfasem.

Seria para desejar que o patriotismo de nossas Municipalidades fosse secundado de um pouco mais de actividade na fiscalisação, que ellas devem exercer sobre a quellas, à quem incumbe, a cobrança de suas rendas, e effectividade de suas Posturas. O quadro que passo a apresentar-vos, demonstra assaz, que houve, no ultimo anno, como tem havido nos d. mais, alguma falta de diligencia na cobrança das rendas municipaes de algumas Camaras.

Camara da Capital, foi orçada sua receita em . . . . . 5:400,000 e rendeo . . . . . 4:312,924

Camara da Laguna, foi orçada sua receita em . . . . . 1:200,000

havia reservado; via entretanto que ou-savam rouba-lo! a elle, João Baptista! Era um ciganhinho chamado Paco, um novo camarada, que, fiel aos costumes da casa, queria conservar sempre exercida a mão, e de mais era uma paixão: o pequeno gostava de aguardente!... Acabava pois de desenvolver uma garrafa, e della offercia um copo a Piquillo, que recusava, quando o capitão entrou.

- Que fazeis ahí?
- Bebo à vossa saúde, capitão!
- Esta aguardente é minha.
- Tudo é nosso! dizem as nossas leis!
- A lei é obdecer-me.
- E quando por casualidade se vos desobedece alguma vez... disse Paco, sorriéndose com ironia.

e produzio. . . . . 880,519  
Camara de São Francisco, até hoje ainda não remetteu suas contas de Receita e Despesa.

Camara de Lages, foi orçada sua receita em . . . . . 600,000 e rendeo . . . . . 408,800

Camara de S. José, foi orçada sua receita em . . . . . 900,000 e deu apenas . . . . . 288,064

Camara de São Miguel, foi orçada sua receita em . . . . . 600,000 e arrecadou-se . . . . . 348,400

Camara de Porto Bello, foi orçada sua receita em . . . . . 450,000 e apenas rendeo . . . . . 50,800

Em vista deste Quadro, Senhores, e da divida activa, mais ou menos crescida, que todas as Camaras appresentão, quadro extrahido das contas que vos serão remittidas pela Secretaria da presidencia, fica evidente a necessidade que levo dito de algum interesse mais por parte das mesmas Camaras, na arrecadação de suas rendas: e tanto mais me convenço disso, quanto ellas não dão as causas d'essa falta de arrecadação, nem propoem meios alguns de remedial-a.

Um dia deve chegar, em que as Camaras tenham por si sós de accudir a despezas propriamente municipaes, sem auxilio dos Cofres Provincias, cujas rendas devem ser applicadas ao que fór puramente provincial: bem como as Provincias, que tendo sido, a principio, suppridas pelo Thezouro Nacional, hoje só tem recursos em suas rendas, deym os municipios curar, desde já, de uma melhor fiscalisação das que lhe são privativas; e a fim de que possam occorrer ao serviço municipal, cumpre-lhes uzar do meio facultado no § 6.º in fine do Art. 10 do Acto adicional.

(Continua)

RECTIFICAÇÃO.

Sr. Redactor do Conciliador.

Sou roceiro, poucas vezes venho a cidade, por isso só hontem ao chegar de mo sitio pude ler as mal traçadas linhas, que

— Não se me desobedece outra, respondeu friamente Balsero, e tirando uma pistola de seu cinto, fez fogo. O cigano cahiu... Piquillo deu um grito horrivel.

— O que é? disse o capitão voltando-se, não gosto de bulha!

E vendo tremer o menino.

— Ah! estavas ahí, Piquillo... tanto melhor! não te tinha visto; sirva-te isso de lição.

E sahiu.

Desde esse dia, Piquillo tinha, para com o seu terrivel amo, uma obediencia, ou antes, tinha delle tal terror que com o maior cuidado fugia de desviar-se da taverna; o mais que a si proprio se afoitava a conceeder, era olhar, de vez em quando, por uma das janelhas que dava para o bosque e para

Vm. fez o favor de inserir na sua conceituada folha n.º 26, sobre o occorrido com o Reverendo Vigario João de S. Boaventura Cardozo, e que escrevi n'um momento de justa indignação; deparo n'ella porém com hum erro, e erro notavel por que podejerir a susceptibilidade de pessoas a quem a arguição não foi derigida. Tinhamos escripto no fim do posso comunicado o seguinte infelizmente consta, que se dividirão n'esse numero officios de patente elevada, e — algum pertencente a essa milicia, que em todts as crizes tem prestado valiosos servicos ao Imperio, pugnando constantemente pela ordem. Entretanto lê-se no Conciliador em vez de algum — alguns pertencente. Ora todos sabem que a milicia a que nos referimos era a Marinha de guerra, e tambem todo o mundo conhece, e aponta com o dedo que he o official della que n'esta rovincia he infalivel e imparsa do grupo do canto da casa da vendagem, e n'ella toma parte nas discussões, e na berraria contra as Authoridades! Dos outros officias dessa milicia, que aqui se achão só temos a diser mil bens pelo-seo comportamento bisarfo.

Julguei de meu dever fazer esta declaração, para que o publico conhecesse o meo intento. — O que se assignou

Indignado.

VARIÉDADES.

Uma Eleição -- 1849.

SANTA CATHARINA.

(1)

Senhores, que bulha é esta?  
Que confusão gritaria?  
Por accaso ver-se-hia  
Sinal do mundo acabar?  
Senhores, que cazo é este?  
Isto é cazo d'espantar!

(2)

Correm uns esbatoridos,  
Puchão outros os cabellos;  
Estes, estão amarellos;  
Vão-se aquelles esganar!  
Senhores; por caridade,  
O que ha que receiar?

os rochedos.  
Todavia, uma vez, o tempo estava tão bello, ninguém havia na estalagem senão elle! Não pôde resistir ao desejo de passear um pouco pela floresta, e de respirar um sol tão brilhante, um ar mais puro. Mal tinha dado uns dez passos, sentiu-se renascer; o fresco da manhã, o cheiro das flores, e dos bosques coavam a saúde e a vida nesse corpo languido; um raio de ventura penetrava em seu coração, um sorriso de alegria pairava nos seus labios, quando subito suas faces tornaram-se pallidas e geladas. A custo podendo suster-se, encostou se a uma arvore, na extremidade de uma alameda, acabava de encontrar-se cara a cara com o capitão.

(Continua.)

# Conciliador Catharinense

( 3 )

Vejo tudo pele-méle ;  
Os brancos em cumprimentos ,  
E os pretinhos molambentos ,  
Tête-à-tête a cuchixar !  
Mas Senhores , isto é novo ,  
Nunca vi tal praticar .

( 4 )

Vejo amigos , inimigos ;  
Inimigos abraçados ;  
E parentes arrufados .  
Que se querem agatnar ?  
Eu estou pasmo Senhores ;  
Isto é muito singular !

( 5 )

Deprimem-se autoridades ,  
Sem attenção , nem res . to ;  
Procurando , deste geito  
O bom povo revoltar !  
Que é isto , meus Senhores ;  
Onde vai isto parar ?

( 6 )

N'esse Templo , destinado  
Out'ora p'ra devoções ,  
Dão-se hoje pescões ;  
Berra-se até rebentar !  
Senhores , isto é mais fino ;  
O mundo vai-se acabar .

( 7 )

As desdentadas beatas ;  
A mocinhas presumidas ,  
Vejo hoje delambidas ,  
Em politica à parlar !  
Meus Senhores , está roto  
O mundo , vai-s'acabar .

( 8 )

O que deve , já não paga ;  
O que não tem enriquece ;  
O rico hoje empobrece ,  
Sem esperanças de ganhar !  
Ah ! Senhores , que loucura  
Veio todos atacar ?

( 9 )

As Igrejas vejo cheias  
De cegos , e d'entrevados ;  
Que , pelos saos arrastados ,  
Julguei hão sepultar !  
Qual , Senhores , levão cartas  
Hirão talvez esmolar ?

( 10 )

Qualquer d'esses péz rapados  
Ouçõ gritar *igualdade* ;  
Os pretinhos *liberdade* ;  
Tambem s'animão à gritar !  
Meos Senhores , desta sorte ,  
Hã'o mundo naufragar .

( 11 )

Até os pobres sendeiros  
Não dormem na estrebaria ;  
Andão de noute , e de dia  
Pela roca , à galoppar !  
Pois até esses sendeiros  
As favas hão de pagar ? !

( 12 )

A' homens livres se prende  
Sem ordem d'authoridade  
P'ra que tenham liberdade  
No seu modo de pensar !  
Meus Senhores , isto é novo ;  
Isto é cazo de pagar !

( 13 )

Os insultos não se poupão ;  
Fervem mentiras aos lotes ;  
O povo corre em magotes  
Pelos cantos , à gritar !  
Todos comem , todos bebem  
Sem que veja trabalhar !

( 15 )

Expliquem-me , Senhores  
O que quer isto dizer ;  
Senão heid' ndoudecer  
Sem que possa adivinhar .  
Meus Senhores , digão , digão  
O que deva acreditar . . . . .

( 15 )

— Ou é tóllo , ou s'tà borracho ;  
Pois não vê meu papelão  
Qu'isto é uma eleição  
Que se vae principiar !  
Tome , tom' esta chapinha  
Venha comigo votar . —

*A alma do Carapuceiro ( poeta ) .*

## ANNUNCIOS.

Vende-se hum escravo de nação Angola , bom tosinheiro , de costumes regulares , por preço muito commodo ; vende-se mais os seguintes artigos , à saber : ricas camizinhas , de Sra . todas bordadas com muito gosto a 98000 reis cada huma ; barricas com assucar refinado ; fumo muito superior ; charutos de todas as qualidades , tanto em caixinhas de cem , com de outros , que vem avulços ; chá Hison em caixas ou em libras , muito superior , pipas de agoardente ; todos estes generos são de excellente qualidade , e como se quer realizar sua venda o mais breve possível , por isso serão vendidos por preços mais comodos do que em outra qualquer parte ; a tratar com Antonio Ferreira Coutinho , rua do Principe , loja do Sr . Manoel Pinto de Lemos .



## MOVIMENTO



### DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 14.

Rio de Janeiro — brigue nac « Minho »  
M. Elias José Alves , tripul. 11 pessoas .

SAHIDAS NO DIA 15.

Pernambuco — patacho nac. « Valente »  
M. Francisco Nicolão de Araujo , tripul. 9 pessoas — passag. Monoel de Souza e Sá

Rio de Janeiro — patacho nac. « Campista » M. Joaquim José do Espirito Santo , tripul. 10 pessoas — passag.

os brasileiros , Manoel Xavier Simões , Manoel da Silva Guimarães , D. Josefina de Souza Costa , com 2 filhos menores de nomes Manoel , e Francisco , Rita , forra de menor idade .

SAHIDAS NO DIA 16.

Monte - Video — brigue escuna sardo « Benedita Maria » M. Henrique Croviouta , tripul. 8 pessoas .

Porto Alegre — patacho nac. « Primeira Sociedade » M. José Soares de Amaral , tripul. 11 pessoas — passag. o brasileiro Manoel Vieira dos Reys ; os seguintes escravos a entregar , Anna , parda ; Lucas , pardo ; André , crioulo ; Alexandre , pardo ; Januaria , crioula ; Joaquim , crioulo ; Ventura , de nação ; Rita , parda ; Maria , crioula ; Lucrecia , parda .

Rio de Janeiro — polaca nac. « Nossa Senhora da Conceição » M. Manoel Pereira Leal , tripul. 8 pessoas — passag. o inglez , Carlos de Maria .

ENTRADAS NO DIA 16.

Rio de Janeiro — 15 dias de viagem , M. Miguel Francisco Garcia , tripul. 9 pessoas — carga , carvão da companhia e varios generos — traz mala — passag. os brasileiros , Lizardo Felix da Silva , Venancio dos Santos Fraga ; o americano , Eduardo H. Jaffrem ; João , escravo a entregar .

Rio de Janeiro — 5 dias de viagem , patacho nac. « Jararaca » M. João de Souza Ribeiro , tripul. 8 pessoas — carga , carvão da companhia , e varios generos — passag. os brasileiros , Luiz Tasso , Martim Benedito .

ENTRADAS NO DIA 17.

Rio Grande do Sul — 39 horas de viagem , paq. de vapor « Todos os Santos » commandante Otton , passag. para esta Provincia : o italiano , padre Lourenço Casas Neyas ; o hespanhol , Nicanor Fernandes ; o belga , Carlos Wyggen ; para o Rio de Janeiro : os brasileiros , major Caetano Manoel de Faria , e 3 escravos , Joaquim José da Fonseca , e 1 escravo , Guilherme dos Santos Antunes , e 1 filho , Sebastião José Domingues , Joaquim Francisco Lopes Anjo , João Luiz de Abreu e Silva Junior , Justiniano José de Barros , e 1 escravo ; os portuguezes , Domingos José da Costa Braga unior , Francisco Ferreira de Almeida .

Rio de Janeiro — 5 dias de viagem , patacho nac. « Curioso » M. Domingos Antonio de Azevedo , tripul. 9 pessoas — carga , lastro de pedra .

TPP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.